



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO  
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	62.600,00	106.650,00	-44.050,00
Alienação de Bens Móveis	62.600,00	96.250,00	-33.650,00
Alienação de Bens Imóveis	-	10.400,00	-10.400,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j)=(d-e) (k)=(g-h+i)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (l)	2019 (m) = (lb - (llf + llg))	SALDO ATUAL (n) = (lll + llj)
VALOR (III)			106.650,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 9h59min - Duração: 0h00m07seg (9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2019	5.195	316	4.879	39.310
2020	5.267	553	4.714	44.024
2021	5.346	753	4.592	48.616
2022	5.447	1.084	4.362	52.978
2023	5.548	1.380	4.169	57.147
2024	5.645	1.513	4.132	61.280
2025	5.746	1.601	4.145	65.425
2026	5.868	1.837	4.031	69.456
2027	5.952	2.137	3.816	73.272
2028	6.048	2.158	3.890	77.161
2029	6.137	2.144	3.993	81.155
2030	6.265	2.180	4.085	85.240
2031	6.352	2.129	4.224	89.464
2032	6.448	2.170	4.278	93.742
2033	6.493	2.168	4.325	98.067

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



2034	6.586	2.195	4.392	102.459
2035	6.690	2.166	4.523	106.982
2036	6.825	2.131	4.694	111.676
2037	6.858	2.071	4.787	116.463
2038	6.996	1.972	5.024	121.487
2039	7.128	2.030	5.099	126.586
2040	7.248	1.944	5.304	131.891
2041	7.397	1.853	5.545	137.435
2042	7.531	1.750	5.781	143.217
2043	7.688	1.630	6.058	149.275
2044	7.828	1.467	6.361	155.636
2045	7.981	1.321	6.660	162.296
2046	8.137	1.174	6.963	169.258
2047	8.281	1.013	7.268	176.526
2048	8.421	858	7.564	184.090
2049	589	710	(121)	183.969
2050	590	593	(3)	183.966
2051	589	479	111	184.077
2052	581	467	115	184.191
2053	580	374	206	184.397

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 9h57min - Duração: 0h00m10seg (9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**

**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO	
2054	574	381	192	184.590	
2055	575	315	260	184.849	
2056	578	321	257	185.107	
2057	573	274	299	185.406	
2058	573	303	270	185.675	
2059	577	270	307	185.982	
2060	576	375	201	186.183	
2061	576	345	232	186.415	
2062	576	366	210	186.625	
2063	574	334	241	186.865	
2064	576	339	237	187.102	
2065	569	303	265	187.368	
2066	570	343	227	187.595	
2067	572	311	261	187.856	
2068	570	365	205	188.061	
2069	566	320	247	188.308	
2070	565	283	282	188.589	
2071	563	241	322	188.911	
2072	567	229	337	189.249	

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



2073	566	184	382	189.631
2074	567	177	390	190.021
2075	572	144	428	190.449
2076	574	126	447	190.896
2077	576	96	481	191.377
2078	582	78	504	191.881
2079	586	57	529	192.410
2080	591	54	536	192.946
2081	595	40	555	193.501
2082	601	48	553	194.054
2083	606	32	574	194.628
2084	612	26	586	195.214
2085	617	19	597	195.812
2086	623	18	606	196.417
2087	629	10	618	197.036
2088	630	13	618	197.653
2089	663	13	649	198.303
2090	621	13	608	198.911

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 9h57min - Duração: 0h00m10seg (9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2091	615	13	602	199.513
2092	609	12	597	200.110

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23.540/O

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.782.700,00	71.696.000,00	8.407.091,48	11,73	26.531.323,72	37,01	45.164.676,28
Recargas Correntes	66.667.500,00	68.856.000,00	8.355.513,57	12,13	26.319.608,40	38,22	42.536.391,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.811.700,00	6.547.800,00	1.310.591,56	20,02	3.585.650,19	54,76	2.962.149,81
Impostos	4.444.300,00	5.168.000,00	1.076.602,85	20,83	2.902.078,55	56,15	2.265.923,45
Taxas	1.208.300,00	1.220.700,00	229.884,14	18,83	668.049,47	54,73	552.650,53
Contribuição de Melhoria	159.100,00	159.100,00	4.104,59	2,58	15.524,17	9,76	143.575,83
Contribuições	7.325.800,00	7.325.800,00	182.390,17	2,49	581.412,09	7,94	6.744.387,91
Contribuições Sociais	6.120.800,00	6.120.800,00	-	-	-	-	6.120.800,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.205.000,00	1.205.000,00	182.390,17	15,14	581.412,09	48,25	623.587,91
Receita Patrimonial	658.700,00	658.700,00	40.928,98	6,21	113.067,01	17,17	545.632,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.900,00	38.900,00	8.158,60	20,97	17.639,26	45,35	21.260,74
Valores Mobiliários	619.800,00	619.800,00	32.770,38	5,29	95.427,75	15,40	524.372,25
Receita Agropecuária	12.700,00	12.700,00	1.901,00	14,97	5.489,10	43,22	7.210,90
Receita de Serviços	20.700,00	20.700,00	5.461,11	26,38	62.048,10	299,74	(41.346,10)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.300,00	5.300,00	3.120,00	58,87	54.330,00	1.025,09	(49.030,00)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	14.600,00	14.600,00	2.341,11	16,04	7.716,10	52,85	6.883,90
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	800,00	800,00	-	-	-	-	800,00
Transferências Correntes	48.688.700,00	50.141.100,00	6.697.640,41	13,36	21.628.161,67	43,13	28.512.938,33
Transferências da União e de suas Entidades	24.172.600,00	25.136.700,00	3.539.732,57	14,68	10.550.458,65	41,97	14.586.241,35
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.479.500,00	15.967.800,00	1.888.105,34	12,45	7.216.770,40	45,20	8.751.029,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.036.600,00	9.036.600,00	1.169.802,50	12,95	3.860.952,62	42,73	5.175.647,38
Outras Receitas Correntes	4.149.200,00	4.149.200,00	116.600,32	2,81	343.762,24	8,29	3.805.437,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.800,00	1.800,00	368,80	20,49	368,80	20,49	1.431,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	268.100,00	268.100,00	90.397,64	33,72	281.450,55	104,98	(13.350,55)
Demais Receitas Correntes	3.879.300,00	3.879.300,00	25.833,98	0,67	61.942,89	1,60	3.817.357,11
Receitas de Capital	1.115.200,00	2.840.000,00	51.577,91	4,62	211.715,32	19,00	2.628.284,68
Alienação de Bens	37.600,00	62.600,00	-	-	106.650,00	282,42	(44.050,00)
Alienação de Bens Móveis	37.600,00	62.600,00	-	-	96.250,00	255,85	(33.650,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	10.400,00	-	(10.400,00)
Transferências de Capital	1.077.600,00	2.777.400,00	51.577,91	4,80	105.065,32	3,78	2.672.334,68
Transferências da União e de suas Entidades	1.010.600,00	2.651.300,00	29.250,00	2,90	29.250,00	1,10	2.622.050,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.000,00	126.100,00	22.327,91	33,31	75.815,32	60,12	50.284,68
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>71.696.000,00</b>	<b>8.407.091,48</b>	<b>11,73</b>	<b>26.531.323,72</b>	<b>37,01</b>	<b>45.164.676,28</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>71.696.000,00</b>	<b>8.407.091,48</b>	<b>11,73</b>	<b>26.531.323,72</b>	<b>37,01</b>	<b>45.164.676,28</b>

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.782.700,00	71.696.000,00	8.407.091,48	11,73	26.531.323,72	37,01	45.164.676,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	980.600,00	-	-	-	-	980.600,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	980.600,00	-	-	-	-	980.600,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.471.900,00	69.316.200,00	8.932.213,44	24.703.802,44	44.612.397,56	9.141.487,39	23.859.206,40	45.456.993,60	22.911.570,11	-
DESPESAS CORRENTES	60.099.200,00	61.079.200,00	8.446.105,66	23.508.227,68	37.570.972,32	8.545.602,69	22.827.047,07	38.252.152,93	21.879.410,76	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.056.700,00	35.129.600,00	4.707.168,05	12.263.376,34	22.866.223,66	4.707.168,05	12.263.376,34	22.866.223,66	11.667.342,38	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.191.600,00	2.191.600,00	377.487,56	1.116.505,78	1.075.094,22	377.487,56	1.116.505,78	1.116.505,78	1.116.505,78	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.850.900,00	23.758.000,00	3.361.450,05	10.128.345,56	13.629.654,44	3.460.947,08	9.447.164,95	14.310.835,05	9.095.562,62	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.808.300,00	6.672.600,00	486.107,78	1.195.574,76	5.477.025,24	595.884,70	1.032.159,33	5.640.440,67	1.032.159,33	-
INVESTIMENTOS	3.152.200,00	6.016.500,00	375.346,51	889.546,20	5.146.953,80	485.123,43	706.130,77	5.310.369,23	706.130,77	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	656.100,00	656.100,00	110.761,27	326.028,56	330.071,44	110.761,27	326.028,56	330.071,44	326.028,56	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.564.400,00	1.564.400,00	-	-	1.564.400,00	-	-	1.564.400,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.310.800,00	2.360.700,00	351.124,48	1.037.475,68	1.323.224,32	351.124,48	1.037.475,68	1.323.224,32	910.251,74	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>71.676.900,00</b>	<b>9.283.337,92</b>	<b>25.741.278,12</b>	<b>45.935.621,88</b>	<b>9.492.611,87</b>	<b>24.896.682,08</b>	<b>46.780.217,92</b>	<b>23.821.821,85</b>	<b>-</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>71.676.900,00</b>	<b>9.283.337,92</b>	<b>25.741.278,12</b>	<b>45.935.621,88</b>	<b>9.492.611,87</b>	<b>24.896.682,08</b>	<b>46.780.217,92</b>	<b>23.821.821,85</b>	<b>-</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	790.045,60	-	-	-	1.634.641,64	-	2.709.501,87
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>71.676.900,00</b>	<b>9.283.337,92</b>	<b>26.531.323,72</b>	<b>45.935.621,88</b>	<b>9.492.611,87</b>	<b>26.531.323,72</b>	<b>46.780.217,92</b>	<b>26.531.323,72</b>	<b>-</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.310.800,00	2.360.700,00	351.124,48	1.037.475,68	1.323.224,32	351.124,48	1.037.475,68	1.323.224,32	910.251,74	-
DESPESAS CORRENTES	2.310.800,00	2.360.700,00	351.124,48	1.037.475,68	1.323.224,32	351.124,48	1.037.475,68	1.323.224,32	910.251,74	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.310.800,00	2.360.700,00	351.124,48	1.037.475,68	1.323.224,32	351.124,48	1.037.475,68	1.323.224,32	910.251,74	-

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.485.487,80	3.128.713,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.485.487,80	3.128.713,37	0,00
Empréstimos	2.094.998,02	1.768.969,46	0,00
Internos	2.094.998,02	1.768.969,46	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.390.489,78	1.359.743,91	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.390.489,78	1.359.743,91	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.089.671,68	7.322.286,40	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	6.089.671,68	7.322.286,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.558.057,14	7.664.067,66	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.468.385,46	341.781,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(2.604.183,88)</b>	<b>(4.193.573,03)</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>52.565.353,06</b>	<b>51.647.487,12</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,63	6,06	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,95)	(8,12)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 10h32min - Duração: 0h00m09seg (9)

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2019

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 <sup>2</sup> (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	444,55	444,55	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.227.153,80	4.442.494,26	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	4.444.300,00	5.168.000,00	2.902.076,55	56,15
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.133.500,00	1.133.500,00	943.690,17	83,25
1.1.1-IPTU	906.900,00	906.900,00	770.185,62	84,93
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	226.600,00	226.600,00	173.504,55	76,57
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	961.700,00	961.700,00	505.202,31	52,53
1.2.1-ITBI	881.700,00	961.700,00	505.016,03	52,51
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	186,28	-
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	685.800,00	685.800,00	548.130,34	79,93
1.3.1-ISS	675.800,00	675.800,00	541.686,41	80,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	6.443,93	64,44
1.4-Recita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.743.300,00	2.387.000,00	905.053,73	37,92
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	38.814.200,00	39.180.700,00	18.443.316,80	47,07
2.1-Cota-Parte FPM	20.966.300,00	21.332.800,00	9.899.887,67	46,41
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.801.400,00	19.837.300,00	9.899.887,67	49,91
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	785.300,00	785.300,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	710.200,00	710.200,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	15.057.700,00	15.057.700,00	6.682.394,34	44,38
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	98.400,00	98.400,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	265.300,00	265.300,00	107.373,73	40,47
2.5-Cota-Parte ITR	12.400,00	12.400,00	8.662,87	69,86
2.6-Cota-Parte IPVA	2.414.100,00	2.414.100,00	1.744.998,19	72,28
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>43.258.500,00</b>	<b>44.348.700,00</b>	<b>21.345.393,35</b>	<b>48,13</b>

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) <http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.003.700,00	1.165.500,00	447.899,15	38,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	629.700,00	629.700,00	304.057,69	48,29
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.300,00	2.300,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	268.000,00	317.800,00	112.929,00	35,53
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	98.800,00	98.800,00	30.214,96	30,58
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	112.000,00	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.900,00	4.900,00	697,50	14,23
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	203.600,00	263.800,00	70.174,65	26,60
6.1 - Transferências de Convênios	203.600,00	263.800,00	70.174,65	26,60
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.207.300,00	1.429.300,00	518.073,80	36,25
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.624.300,00	7.624.300,00	3.688.663,06	48,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.894.100,00	3.894.100,00	1.979.977,38	50,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.011.500,00	3.011.500,00	1.336.478,75	44,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	19.600,00	19.600,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	53.000,00	53.000,00	21.474,77	40,52
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	1.732,50	72,19
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	643.700,00	643.700,00	348.999,66	54,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.036.600,00	9.036.600,00	3.860.952,62	42,73
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.036.600,00	9.036.600,00	3.860.952,62	42,73
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	1.412.300,00	1.412.300,00	172.289,56	12,20

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRONIM RF - Emissão: 24/07/2019 às 9h53min - Duração: 0h01m51seg (9)

Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.169.600,00	6.969.400,00	3.009.874,43	43,19	2.994.421,46	42,97
13.1-Com Educação Infantil	1.567.900,00	1.654.600,00	690.913,34	41,76	690.913,34	41,76
13.2-Com Ensino Fundamental	5.601.700,00	5.314.800,00	2.318.961,09	43,63	2.303.508,12	43,34
14-OUTRAS DESPESAS	1.876.900,00	2.077.200,00	1.135.569,94	54,67	1.135.569,94	54,67
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	1.876.900,00	2.077.200,00	1.135.569,94	54,67	1.135.569,94	54,67
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	9.046.500,00	9.046.600,00	4.145.444,37	45,82	4.129.991,40	45,65

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.129.991,40
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	77,56
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	29,41
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-6,97

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
[www.altônia.pr.gov.br](http://www.altônia.pr.gov.br) <http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-83.763,16
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019*	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.652.900,00	3.639.600,00	1.648.733,22	45,30	1.643.264,02	45,15
22.1-Creche	2.135.000,00	2.035.000,00	957.819,88	47,07	952.350,68	46,80
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.085.000,00	1.985.000,00	957.819,88	48,25	952.350,68	47,98
22.2-Pré-Escola	1.517.900,00	1.604.600,00	690.913,34	43,06	690.913,34	43,06
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.517.900,00	1.604.600,00	690.913,34	43,06	690.913,34	43,06
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.538.700,00	9.694.700,00	4.340.830,18	44,78	4.307.702,34	44,43
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.478.600,00	7.392.000,00	3.454.531,03	46,73	3.439.078,06	46,52
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.060.100,00	2.302.700,00	886.299,15	38,49	868.624,28	37,72
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	13.191.600,00	13.334.300,00	5.989.563,40	44,92	5.950.966,36	44,63

Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	172.289,56
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)*	172.289,56
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (35))*	5.778.676,80
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/((3)x100%)* - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*	27,07

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	634.600,00	644.300,00	317.496,56	49,28	296.801,38	46,07
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	574.700,00	796.700,00	467.177,66	58,64	266.534,01	33,45
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.209.300,00	1.441.000,00	784.674,22	54,45	563.335,39	39,09
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	14.400.900,00	14.775.300,00	6.774.237,62	45,85	6.514.301,75	44,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019		(j)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-	-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-	-	-	-	-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)** **<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>**

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181





Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	394,92	56.715,76
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.860.952,62	304.057,69
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.706.966,78	310.541,29
47.1 Orçamento do Exercício	3.656.977,91	294.620,29
47.2 Restos a Pagar	49.988,87	15.921,00
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	697,50
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	154.380,76	50.929,66
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCLUIDO	154.380,76	50.929,66

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

MARIA A. R. REZENDE  
Secretária de Educação

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>65.471.900,00</b>	<b>69.316.200,00</b>	<b>8.932.213,44</b>	<b>24.703.802,44</b>	<b>95,97</b>	<b>44.612.397,56</b>	<b>9.141.487,39</b>	<b>23.859.206,40</b>	<b>95,83</b>	<b>45.456.993,60</b>
Legislativa	1.173.600,00	1.174.400,00	179.460,74	550.307,58	2,14	624.092,42	179.460,74	550.307,58	2,21	624.092,42
Ação Legislativa	1.173.600,00	1.174.400,00	179.460,74	550.307,58	2,14	624.092,42	179.460,74	550.307,58	2,21	624.092,42
Administração	5.318.000,00	5.415.500,00	870.167,11	2.447.423,48	9,51	2.968.076,52	919.432,79	2.433.277,05	9,77	2.982.222,95
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	282.300,00	240.200,00	41.202,19	41.202,19	0,16	198.997,81	41.202,19	41.202,19	0,17	198.997,81
Administração Geral	3.250.900,00	3.328.800,00	504.180,71	1.512.717,07	5,88	1.816.082,93	545.875,39	1.499.239,64	6,02	1.829.560,36
Administração Financeira	97.800,00	116.800,00	17.921,47	62.996,51	0,24	53.803,49	25.913,47	62.996,51	0,25	53.803,49
Controle Interno	893.500,00	936.200,00	131.448,03	432.443,24	1,68	503.756,76	131.696,03	432.443,24	1,74	503.756,76
Administração de Receitas	678.700,00	678.700,00	152.130,14	332.681,24	1,29	346.018,76	151.461,14	332.012,24	1,33	346.687,76
Defesa Terrestre	42.700,00	42.700,00	8.112,25	20.825,81	0,08	21.874,19	8.112,25	20.825,81	0,08	21.874,19
Assistência Comunitária	72.100,00	72.100,00	15.172,32	44.557,42	0,17	27.542,58	15.172,32	44.557,42	0,18	27.542,58
Segurança Pública	492.700,00	546.200,00	91.526,73	284.921,44	1,11	261.278,56	92.036,65	275.559,95	1,11	270.640,05
Policiamento	448.900,00	482.400,00	83.651,31	225.906,70	0,88	256.493,30	85.637,12	218.302,10	0,88	264.097,90
Defesa Civil	43.800,00	63.800,00	7.875,42	59.014,74	0,23	4.785,26	6.399,53	57.257,85	0,23	6.542,15
Assistência Social	2.596.500,00	3.424.900,00	432.724,91	1.351.529,23	5,25	2.073.370,77	511.267,09	1.340.769,79	5,39	2.084.130,21
Assistência ao Idoso	44.400,00	124.400,00	0,00	22.200,00	0,09	102.200,00	0,00	22.200,00	0,09	102.200,00
Assistência ao Portador de Deficiência	162.100,00	162.100,00	25.805,02	77.415,10	0,30	84.684,90	25.805,02	77.415,10	0,31	84.684,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.770.300,00	2.319.400,00	254.304,81	911.809,82	3,54	1.407.590,18	324.182,10	902.520,28	3,63	1.416.879,72
Assistência Comunitária	619.700,00	819.000,00	152.615,08	340.104,31	1,32	478.895,69	161.279,97	338.634,41	1,36	480.365,59
Previdência Social	9.340.600,00	9.340.600,00	0,00	0,00	0,00	9.340.600,00	0,00	0,00	0,00	9.340.600,00
Previdência do Regime Estatutário	9.340.600,00	9.340.600,00	0,00	0,00	0,00	9.340.600,00	0,00	0,00	0,00	9.340.600,00
Saúde	19.175.500,00	19.240.600,00	2.969.349,03	8.116.003,82	31,53	11.124.596,18	3.075.160,68	7.942.328,60	31,90	11.298.271,40
Atenção Básica	6.492.100,00	6.917.200,00	1.409.694,63	3.979.562,04	15,46	2.937.637,96	1.375.026,72	3.857.687,46	15,49	3.059.512,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.404.800,00	12.008.500,00	1.528.340,86	4.055.355,89	15,75	7.953.144,11	1.676.844,20	4.020.268,73	16,15	7.988.231,27
Vigilância Sanitária	278.600,00	314.900,00	31.313,54	81.085,89	0,32	233.814,11	23.289,76	64.372,41	0,26	250.527,59
Educação	13.650.200,00	13.981.000,00	2.307.600,54	6.447.815,88	25,05	7.533.184,12	2.475.497,64	6.214.465,02	24,96	7.766.534,98
Alimentação e Nutrição	268.900,00	318.700,00	30.782,58	276.957,50	1,08	41.742,50	39.360,70	96.218,12	0,39	222.481,88
Ensino Fundamental	9.217.200,00	9.479.900,00	1.644.489,43	4.339.092,25	16,86	5.140.807,75	1.782.880,25	4.291.949,97	17,24	5.187.950,03

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 9h44min - Duração: 0h00m27seg (9)

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Superior	149.800,00	149.800,00	33.600,00	67.200,00	0,26	82.600,00	33.600,00	67.200,00	0,27	82.600,00
Educação Infantil	3.626.800,00	3.645.100,00	548.026,07	1.633.440,54	6,35	2.011.659,46	568.954,23	1.627.971,34	6,54	2.017.128,66
Educação de Jovens e Adultos	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Educação Especial	377.900,00	377.900,00	50.702,46	131.125,59	0,51	246.774,41	50.702,46	131.125,59	0,53	246.774,41
Cultura	85.800,00	110.100,00	12.445,06	24.917,66	0,10	85.182,34	11.330,06	22.202,66	0,09	87.897,34
Difusão Cultural	85.800,00	110.100,00	12.445,06	24.917,66	0,10	85.182,34	11.330,06	22.202,66	0,09	87.897,34
Urbanismo	4.046.300,00	5.589.900,00	574.442,52	2.060.359,08	8,00	3.529.540,92	587.410,38	1.990.543,17	8,00	3.599.356,83
Infra-estrutura Urbana	0,00	957.100,00	0,00	0,00	0,00	957.100,00	0,00	0,00	0,00	957.100,00
Serviços Urbanos	4.006.000,00	4.549.300,00	574.442,52	2.060.359,08	8,00	2.488.940,92	587.410,38	1.990.543,17	8,00	2.558.756,83
Preservação e Conservação Ambiental	40.300,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00
Habitação	64.000,00	64.000,00	10.437,43	27.137,35	0,11	36.862,65	10.437,43	27.137,35	0,11	36.862,65
Habitação Urbana	64.000,00	64.000,00	10.437,43	27.137,35	0,11	36.862,65	10.437,43	27.137,35	0,11	36.862,65
Gestão Ambiental	1.997.400,00	2.084.500,00	362.525,53	766.019,50	2,98	1.318.480,50	294.104,92	653.813,40	2,63	1.430.686,60
Preservação e Conservação Ambiental	1.997.400,00	2.084.500,00	362.525,53	766.019,50	2,98	1.318.480,50	294.104,92	653.813,40	2,63	1.430.686,60
Agricultura	723.600,00	1.139.000,00	232.568,78	323.137,66	1,26	815.862,34	83.334,26	169.355,89	0,68	969.644,11
Promoção da Produção Agropecuária	723.600,00	1.139.000,00	232.568,78	323.137,66	1,26	815.862,34	83.334,26	169.355,89	0,68	969.644,11
Indústria	124.400,00	142.200,00	18.333,16	61.882,26	0,24	80.317,74	21.105,78	53.760,20	0,22	88.439,80
Promoção Industrial	124.400,00	142.200,00	18.333,16	61.882,26	0,24	80.317,74	21.105,78	53.760,20	0,22	88.439,80
Comércio e Serviços	16.000,00	336.100,00	0,00	0,00	0,00	336.100,00	0,00	0,00	0,00	336.100,00
Turismo	16.000,00	336.100,00	0,00	0,00	0,00	336.100,00	0,00	0,00	0,00	336.100,00
Transporte	1.820.400,00	1.880.300,00	333.138,10	637.021,88	2,47	1.243.278,12	340.988,27	588.333,86	2,36	1.291.966,14
Transporte Rodoviário	1.820.400,00	1.880.300,00	333.138,10	637.021,88	2,47	1.243.278,12	340.988,27	588.333,86	2,36	1.291.966,14
Desporto e Lazer	434.800,00	434.800,00	49.244,97	162.791,28	0,63	272.008,72	51.671,87	154.817,54	0,62	279.982,46
Desporto Comunitário	333.600,00	333.600,00	49.244,97	162.791,28	0,63	170.808,72	51.671,87	154.817,54	0,62	178.782,46
Lazer	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00	0,00	0,00	0,00	101.200,00
Encargos Especiais	2.847.700,00	2.847.700,00	488.248,83	1.442.534,34	5,60	1.405.165,66	488.248,83	1.442.534,34	5,79	1.405.165,66
Serviço da Dívida Interna	2.847.700,00	2.847.700,00	488.248,83	1.442.534,34	5,60	1.405.165,66	488.248,83	1.442.534,34	5,79	1.405.165,66
Reservas	1.564.400,00	1.564.400,00	0,00	0,00	0,00	1.564.400,00	0,00	0,00	0,00	1.564.400,00

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 9h44min - Duração: 0h00m27seg (9)  
 Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Reserva de Contingência	1.564.400,00	1.564.400,00	0,00	0,00	0,00	1.564.400,00	0,00	0,00	0,00	1.564.400,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.310.800,00	2.360.700,00	351.124,48	1.037.475,68	4,03	1.323.224,32	351.124,48	1.037.475,68	4,17	1.323.224,32
<b>TOTAL (III)=(II+I)</b>	<b>67.782.700,00</b>	<b>71.676.900,00</b>	<b>9.283.337,92</b>	<b>25.741.278,12</b>	<b>100,00</b>	<b>45.935.621,88</b>	<b>9.492.611,87</b>	<b>24.896.682,08</b>	<b>100,00</b>	<b>46.780.217,92</b>

Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	2.310.800,00	2.360.700,00	351.124,48	1.037.475,68	4,03	1.323.224,32	351.124,48	1.037.475,68	4,17	1.323.224,32
Administração	585.200,00	585.200,00	106.914,79	278.184,19	1,08	307.015,81	106.914,79	278.184,19	1,12	307.015,81
Administração Geral	585.200,00	585.200,00	106.914,79	278.184,19	1,08	307.015,81	106.914,79	278.184,19	1,12	307.015,81
Saúde	792.600,00	792.600,00	116.985,75	359.408,75	1,40	433.191,25	116.985,75	359.408,75	1,44	433.191,25
Atenção Básica	792.600,00	792.600,00	116.985,75	359.408,75	1,40	433.191,25	116.985,75	359.408,75	1,44	433.191,25
Educação	933.000,00	982.900,00	127.223,94	399.882,74	1,55	583.017,26	127.223,94	399.882,74	1,61	583.017,26
Ensino Fundamental	863.400,00	826.600,00	98.725,26	314.655,93	1,22	511.944,07	98.725,26	314.655,93	1,26	511.944,07
Educação Infantil	26.100,00	112.800,00	23.332,62	69.773,84	0,27	43.026,16	23.332,62	69.773,84	0,28	43.026,16
Educação de Jovens e Adultos	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
Educação Especial	40.600,00	40.600,00	5.166,06	15.452,97	0,06	25.147,03	5.166,06	15.452,97	0,06	25.147,03
<b>TOTAL</b>	<b>2.310.800,00</b>	<b>2.360.700,00</b>	<b>351.124,48</b>	<b>1.037.475,68</b>	<b>4,03</b>	<b>1.323.224,32</b>	<b>351.124,48</b>	<b>1.037.475,68</b>	<b>4,17</b>	<b>1.323.224,32</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)</b>	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	52.565.353,06	51.647.487,12	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 10h e 34m.

CLAUDENIR GERVASONE

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 10h34min - Duração: 0h00m07seg (9)

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

Prefeito Municipal

CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2019	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	68.856.000,00		26.319.608,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.547.800,00		3.585.650,19
IPTU	1.133.500,00		943.690,17
ISS	685.800,00		548.130,34
ITBI	961.700,00		505.202,31
IRRF	2.387.000,00		905.053,73
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.379.800,00		683.573,64
Contribuições	7.325.800,00		581.412,09
Receita Patrimonial	658.700,00		113.067,01
Aplicações Financeiras (II)	619.800,00		95.427,75
Outras Receitas Patrimoniais	38.900,00		17.639,26
Transferências Correntes	50.141.100,00		21.628.181,67
Cota-Parte do FPM	17.438.700,00		7.919.910,29
Cota-Parte do ICMS	12.046.200,00		5.345.915,59
Cota-Parte do IPVA	1.770.400,00		1.395.998,53
Cota-Parte do ITR	10.000,00		6.930,37
Transferências da LC 87/1996	78.800,00		-
Transferências da LC 61/1989	212.300,00		85.898,96
Transferências do FUNDEB	9.036.600,00		3.860.952,62
Outras Transferências Correntes	9.548.100,00		3.012.575,31
Demais Receitas Correntes	4.182.600,00		411.297,44
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	4.182.600,00		411.297,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	68.236.200,00		26.224.180,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.840.000,00		211.715,32
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	62.600,00		106.650,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	62.600,00		106.650,00
Transferências de Capital	2.777.400,00		105.065,32
Convênios	1.420.100,00		69.815,32
Outras Transferências de Capital	1.357.300,00		35.250,00
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.840.000,00		211.715,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	71.076.200,00		26.435.895,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
		(a)					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	61.079.200,00	23.508.227,68	22.827.047,07	21.879.410,78	196.709,64	104.542,37	104.542,37
Pessoal e Encargos Sociais	35.129.600,00	12.263.376,34	12.263.376,34	11.667.342,38	151.168,59	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.191.600,00	1.116.505,78	1.116.505,78	1.116.505,78	-	-	-
Outras Despesas Correntes	23.758.000,00	10.128.345,56	9.447.164,95	9.095.562,62	45.541,05	104.542,37	104.542,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.887.600,00	22.391.721,90	21.710.541,29	20.762.905,00	196.709,64	104.542,37	104.542,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.672.600,00	1.195.574,76	1.032.159,33	1.032.159,33	960.043,47	666.464,52	560.093,84
Investimentos	6.016.500,00	869.546,20	706.130,77	706.130,77	960.043,47	666.464,52	560.093,84
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	656.100,00	326.028,56	326.028,56	326.028,56	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.016.500,00	869.546,20	706.130,77	706.130,77	960.043,47	666.464,52	560.093,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.564.400,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.468.500,00	23.261.268,10	22.416.672,06	21.469.035,77	1.156.753,11	771.006,89	664.636,21

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



Prefeitura Municipal de Altônia-PR

Página 2 de 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>		3.145.470,88	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		5.349.700,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2019</b>	
		<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		95.427,75	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		98.371,61	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		3.142.527,02	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.100.000,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 3º Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.485.487,80	3.128.713,37	
DEDUÇÕES (XXIX)	6.089.671,68	7.322.286,40	
Disponibilidade de Caixa	6.089.671,68	7.322.286,40	
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.558.057,14	7.664.067,66	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.468.385,46	341.781,26	
Demais Haveres Financeiros	-	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.604.183,88	(4.193.573,03)	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>1.589.389,15</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o Bimestre/2019</b>	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.126.604,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>462.784,95</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>		<b>465.728,81</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		980.600,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		980.600,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.647.487,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/0

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 10h35min - Duração: 0h00m07seg (9)



Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)			(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>(I)</sup>	-	-			-
<b>DESPESAS</b>					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)			(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.672.600,00	1.195.574,76	1.032.159,33		5.477.025,24
( ) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
( ) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.672.600,00	1.195.574,76	1.032.159,33		5.477.025,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-6.672.600,00	-1.195.574,76	-	-	-5.477.025,24

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/O

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 10h52min - Duração: 0h00m05seg (9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.075.824,02	-
Pessoal Ativo	23.623.323,09	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.348.789,72	-
Obrigações Patronais	1.274.533,37	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.892,40	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	31.892,40	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.420.608,53	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	153.009,24	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	121.116,84	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	31.892,40	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.922.814,78	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.647.487,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.647.487,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.922.814,78	48,26
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.889.643,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.495.160,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.100.678,74	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



CLAUDENIR GERVASONE

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.042.302,99	-
Pessoal Ativo	954.239,19	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	865.299,01	-
Obrigações Patronais	88.940,18	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	88.063,80	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.042.302,99	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.647.487,12	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.647.487,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.042.302,99	2,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.098.849,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.943.906,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.788.964,31	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 10h e 29m.

PEDRO NUNES DA MATA

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente

CRC-PR 23540/O

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181





Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Despesas de Caráter Contínuo Derivadas das Parcerias Público-Privadas  
 Contratadas  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Dezembro/2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004 (arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No bimestre	Até o Bimestre (B)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS(I)</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028
Do Ente Federado											
Das Entes Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS/(RCL)</b>											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERREDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/O

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	8.097.000,00	8.097.000,00	1.966.678,90	2.709.384,08
Receita de Contribuições dos Segurados	1.769.300,00	1.769.300,00	859.320,45	811.684,32
Civil	1.769.300,00	1.769.300,00	859.320,45	811.684,32
Ativo	1.769.300,00	1.769.300,00	859.320,45	811.684,32
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.351.400,00	2.351.400,00	953.873,51	974.208,33
Civil	2.351.400,00	2.351.400,00	953.873,51	974.208,33
Ativo	2.351.400,00	2.351.400,00	953.873,51	974.208,33
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	194.300,00	194.300,00	153.484,94	101.777,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	194.300,00	194.300,00	153.484,94	101.777,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.782.000,00	3.782.000,00	0,00	821.713,73
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	611.200,00	611.200,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.170.800,00	3.170.800,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	821.713,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>4.926.200,00</b>	<b>4.926.200,00</b>	<b>1.966.678,90</b>	<b>2.709.384,08</b>

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	120.000,00	120.000,00	33.768,73	33.607,00	33.730,73	33.607,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	87.200,00	87.200,00	33.768,73	33.607,00	33.730,73	33.607,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	9.220.600,00	9.220.600,00	4.551.940,79	4.077.910,79	4.551.940,79	4.077.910,79	0,00	0,00
Benefícios - Civil	9.220.600,00	9.220.600,00	4.551.940,79	4.077.910,79	4.551.940,79	4.077.910,79	0,00	0,00
Aposentadorias	7.708.900,00	7.708.900,00	3.635.409,91	3.330.243,89	3.635.409,91	3.330.243,89	0,00	0,00
Pensões	1.325.500,00	1.325.500,00	805.851,84	648.875,55	805.851,84	648.875,55	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	186.200,00	186.200,00	110.679,04	98.791,35	110.679,04	98.791,35	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>9.340.600,00</b>	<b>9.340.600,00</b>	<b>4.585.709,52</b>	<b>4.111.517,79</b>	<b>4.585.671,52</b>	<b>4.111.517,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²</b>	<b>-4.414.400,00</b>	<b>-4.414.400,00</b>	<b>-2.619.030,62</b>	<b>-1.402.133,71</b>	<b>-2.618.992,62</b>	<b>-1.402.133,71</b>		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR								756.500,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00

Grupo Assessor Público®

Usuário: FAPESPAL

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	957.497,27	843.198,73
Investimentos e Aplicações	2.002.749,73	3.028.344,39
Outros Bens e Direitos	2.222.536,10	2.222.536,10

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Prefeitura Municipal de Altonia - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.124,15	1.338.639,54	1.156.753,11	32.600,00	235.410,58	959.301,30	2.840.137,07	771.006,89	664.636,21	13.652,65	3.121.149,51	3.356.560,09
PODER EXECUTIVO	86.124,15	1.338.639,54	1.156.753,11	32.600,00	235.410,58	959.301,30	2.831.195,73	763.465,55	657.094,87	12.252,65	3.121.149,51	3.356.560,09
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	8.941,34	7.541,34	1.400,00	-	-	-
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	8.941,34	7.541,34	1.400,00	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	43.621,77	43.621,77	-	-	1.411.653,27	-	-	-	-	1.411.653,27	1.411.653,27
PODER EXECUTIVO	-	43.621,77	43.621,77	-	-	1.411.653,27	-	-	-	-	1.411.653,27	1.411.653,27
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>86.124,15</b>	<b>1.382.261,31</b>	<b>1.200.374,88</b>	<b>32.600,00</b>	<b>235.410,58</b>	<b>2.370.954,57</b>	<b>2.840.137,07</b>	<b>771.006,89</b>	<b>664.636,21</b>	<b>13.652,65</b>	<b>4.532.802,78</b>	<b>4.768.213,36</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2018 a Junho/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Página 1 de 2

R\$ 1,00

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
**[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)**

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altonia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



Segunda-Feira, 29 de julho de 2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Junho/2019		
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.898.910,16	4.400.563,67	3.885.576,13	4.379.448,83	4.727.590,51	6.209.607,92	58.509.968,66	76.480.300,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.221.681,80	5.349.336,35	4.480.544,92	5.496.505,21	5.190.519,86	4.269.683,32	5.965.873,09	6.547.800,00	
IPTU	407.379,38	378.562,72	395.479,48	386.235,79	393.910,19	418.655,34	1.174.239,80	1.133.500,00	
ISS	203.897,57	485.572,89	355.107,38	1.230.480,77	774.501,33	536.090,25	1.041.348,30	685.800,00	
ITBI	49.863,63	46.818,48	44.324,38	28.321,84	31.337,38	29.863,92	965.474,21	961.700,00	
IRRF	31.311,37	34.045,37	25.423,17	681.711,79	117.794,65	53.403,82	1.876.787,60	2.387.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.322,47	71.730,93	81.329,70	83.180,09	88.435,91	82.238,86	28.961,49	1.379.800,00	
Contribuições	88.280,69	102.082,32	93.231,02	80.555,70	103.076,23	80.904,38	908.023,18	1.379.800,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.782,54	71.772,15	95.024,69	96.746,12	30.341,45	79.604,95	244.186,87	619.800,00	
Outras Receitas Patrimoniais	55.494,77	51.178,18	47.636,16	79.809,24	99.117,31	171.966,85	33.233,59	38.900,00	
Receita Patrimonial	135.833,23	143.086,64	140.516,47	143.616,46	210.714,95	197.966,12	277.420,46	658.700,00	
Receita Industrial	-	263.132,80	159.661,59	31.919,53	276.106,75	174.233,06	-	-	
Receita de Serviços	48.577,51	45.154,52	34.284,24	34.391,28	33.080,50	28.961,49	69.746,57	20.700,00	
Transferências Correntes	28.610,74	25.134,22	29.155,44	356.484,51	178.406,39	55.582,34	50.728.428,84	57.765.400,00	
Cota-Parte do FPM	83.706,48	78.918,56	77.129,78	70.570,01	75.381,26	82.239,55	19.138.058,90	21.332.800,00	
Cota-Parte do ICMS	83.881,38	85.797,60	88.830,54	140.512,40	94.946,92	87.443,25	14.024.178,15	15.057.700,00	
Cota-Parte do IPVA	29.666,73	30.218,85	26.465,51	29.960,85	27.477,29	20.564,22	2.046.197,83	2.414.100,00	
Outras Receitas Correntes	17.444,70	18.509,22	17.238,06	18.946,05	23.852,84	17.076,14	-	-	
Receita Agropecuária	26.993,64	28.192,00	24.159,58	27.263,79	24.284,98	17.865,13	-	-	
Receita Industrial	15.986,73	15.738,61	14.527,96	16.404,07	17.992,71	14.777,67	-	-	
Receita de Serviços	2.673,09	2.026,85	2.305,93	2.697,06	3.192,31	2.699,09	-	-	
Transferências Correntes	1.457,97	2.770,61	2.710,10	2.541,98	5.860,13	2.298,47	-	-	
Cota-Parte do FPM	2.008,20	773,60	863,70	797,40	307,00	903,40	-	-	
Cota-Parte do ICMS	227,30	1.535,10	1.624,70	201,00	1.590,50	310,50	-	-	
Cota-Parte do IPVA	494,06	1.162,16	2.027,42	203,27	2.331,54	1.482,02	-	-	
Outras Receitas Correntes	52.692,64	1.492,92	561,22	1.838,21	4.290,92	1.170,19	-	-	
Receita Agropecuária	4.369.781,64	3.904.062,43	3.377.863,69	3.673.615,51	4.221.777,94	5.664.682,90	-	-	
Receita Industrial	4.664.178,36	4.749.754,62	4.008.852,21	4.091.729,52	4.189.879,72	3.612.450,30	-	-	
Receita de Serviços	1.796.147,30	1.335.963,53	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	2.516.100,10	-	-	
Transferências Correntes	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	-	-	
Cota-Parte do FPM	1.332.221,68	1.149.614,03	977.882,47	1.387.359,68	1.208.502,07	1.286.203,68	-	-	
Cota-Parte do ICMS	1.178.792,86	923.582,33	1.116.833,22	1.386.707,81	1.108.271,23	966.406,89	-	-	
Cota-Parte do IPVA	52.850,09	68.963,47	55.118,58	41.819,22	34.203,52	48.244,76	-	-	
Outras Receitas Correntes	864.752,69	309.579,75	305.062,20	129.905,24	82.432,08	53.266,23	-	-	

Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Julho/2018 a Junho/2019

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Junho/2019		
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019			
Cota-Parte do ITR	681,15	3.797,57	44.718,94	240.837,14	23.485,41	1.908,52	324.091,60	12.400,00	
Transferências da LC 87/1996	2.866,52	788,11	654,25	2.603,46	1.365,68	384,85	44.737,38	98.400,00	
Transferências da LC 61/1989	7.456,23	7.456,23	7.456,23	7.456,23	7.456,23	7.456,23	227.881,04	265.300,00	
Transferências do FUNDEB	18.303,31	19.795,33	19.792,53	20.089,25	19.286,88	23.240,01	7.580.149,55	9.036.600,00	
Outras Transferências Correntes	17.327,96	18.342,64	17.715,00	17.959,66	17.585,88	18.442,59	7.343.134,39	9.548.100,00	
Outras Receitas Correntes	545.285,63	615.033,29	573.563,72	530.000,00	766.110,69	689.203,60	407.978,69	4.149.200,00	
Outras Receitas Correntes	386.000,00	1.094.693,08	632.724,11	577.732,93	651.780,15	516.022,35	6.862.481,56	14.356.300,00	
Outras Receitas Correntes	616.836,25	703.438,98	691.546,52	501.444,11	724.967,22	1.092.326,00	4.149.200,00	4.149.200,00	
Outras Receitas Correntes	435.201,90	448.384,03	470.731,40	549.178,97	496.315,66	612.763,35	407.978,69	4.149.200,00	
Outras Receitas Correntes	5.873,67	6.865,35	5.926,55	18.066,00	6.404,39	21.080,49	407.978,69	4.149.200,00	
Outras Receitas Correntes	199.359,85	6.874,00	8.330,81	12.797,26	101.457,63	15.142,69	407.978,69	4.149.200,00	
DEDUÇÕES (II)	494.098,09	517.117,97	422.510,63	568.434,21	546.139,98	625.517,62	6.862.481,56	14.356.300,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	768.595,25	641.335,46	581.079,28	592.963,46	608.356,73	496.332,88	1.769.300,00	4.962.700,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	4.962.700,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	494.098,09	517.117,97	422.510,63	568.434,21	546.139,98	625.517,62	6.862.481,56	7.624.300,00	
Outras Deduções	768.595,25	641.335,46	581.079,28	592.963,46	608.356,73	496.332,88	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I- II)	4.404.812,07	3.883.445,70	3.463.065,50	3.811.014,62	4.181.450,53	5.584.090,30	51.647.487,12	62.124.000,00	
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal	4.453.086,55	4.708.000,89	3.899.465,64	4.903.541,75	4.582.163,13	3.773.350,44	-	-	

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00



RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.444.300,00	5.168.000,00	2.902.076,55	56,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	906.900,00	906.900,00	770.185,62	84,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	881.700,00	961.700,00	505.016,03	52,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	675.800,00	675.800,00	541.686,41	80,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.743.300,00	2.387.000,00	905.053,73	37,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.800,00	4.800,00	3.601,01	75,02
Dívida Ativa dos Impostos	143.100,00	143.100,00	125.047,46	87,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	88.700,00	88.700,00	51.486,29	58,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.318.700,00	37.685.200,00	18.443.316,80	48,94
Cota-Parte FPM	19.470.800,00	19.837.300,00	9.899.887,67	49,91
Cota-Parte ITR	12.400,00	12.400,00	8.662,87	69,86
Cota-Parte IPVA	2.414.100,00	2.414.100,00	1.744.998,19	72,28
Cota-Parte ICMS	15.057.700,00	15.057.700,00	6.682.394,34	44,38
Cota-Parte IPI-Exportação	265.300,00	265.300,00	107.373,73	40,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	98.400,00	98.400,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	98.400,00	98.400,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>41.763.000,00</b>	<b>42.853.200,00</b>	<b>21.345.393,35</b>	<b>49,81</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.599.200,00	6.430.100,00	1.922.431,98	29,90
Provenientes da União	4.706.500,00	5.206.500,00	1.658.549,48	31,86
Provenientes dos Estados	892.700,00	1.223.600,00	263.882,50	21,57
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	37.600,00	62.600,00	-	-
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>5.636.800,00</b>	<b>6.492.700,00</b>	<b>1.922.431,98</b>	<b>29,61</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	18.978.700,00	18.347.800,00	8.234.708,11	44,88	7.947.537,72	43,32
Pessoal e Encargos Sociais	9.098.100,00	9.123.600,00	4.654.734,64	51,02	4.567.002,52	50,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.880.600,00	9.224.200,00	3.579.973,47	38,81	3.380.535,20	36,65
DESPESAS DE CAPITAL	989.400,00	1.685.400,00	240.704,46	14,28	228.868,03	13,58
Investimentos	989.400,00	1.685.400,00	240.704,46	14,28	228.868,03	13,58
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>19.968.100,00</b>	<b>20.033.200,00</b>	<b>8.475.412,57</b>	<b>42,31</b>	<b>8.176.405,75</b>	<b>40,81</b>

PRONIM RF - Emissão: 24/07/2019 às 10h2min - Duração: 0h01m28seg (9)

Prefeitura Municipal de Altônia-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.019.600,00	7.211.000,00	3.068.116,10	36,20	2.993.683,25	36,61
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.679.500,00	6.837.600,00	2.974.060,58	35,09	2.905.751,18	35,54
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	340.100,00	373.400,00	94.055,52	1,11	87.932,07	1,08
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>6.019.600,00</b>	<b>7.211.000,00</b>	<b>3.068.116,10</b>	<b>36,20</b>	<b>2.993.683,25</b>	<b>36,61</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>13.948.500,00</b>	<b>12.822.200,00</b>	<b>5.407.296,47</b>	<b>63,80</b>	<b>5.182.722,50</b>	<b>63,39</b>
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) <sup>4</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4</sup> e <sup>5</sup>	24,28
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100] <sup>5</sup>	1.980.913,50
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	12.251,95	-	12.251,95
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	10.407,28	-	10.407,28
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	74.260,28	-	74.260,28
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	109,96	-	109,96
<b>Total (VIII)</b>	<b>97.029,47</b>	<b>-</b>	<b>97.029,47</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.792.972,81	-	3.792.972,81
<b>Total (IX)</b>	<b>3.792.972,81</b>	<b>-</b>	<b>3.792.972,81</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	7.284.700,00	7.709.800,00	4.338.970,79	51,19	4.217.096,21	51,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.404.800,00	12.008.500,00	4.055.355,89	47,85	3.894.937,13	47,64
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	278.600,00	314.900,00	81.085,89	0,96	64.372,41	0,79
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19.968.100,00</b>	<b>20.033.200,00</b>	<b>8.475.412,57</b>	<b>100,00</b>	<b>8.176.405,75</b>	<b>100,00</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

PRONIM RF - Emissão: 24/07/2019 às 10h2min - Duração: 0h01m28seg (9)

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CLAUDENIR GERVASONE                      EDSON SOUZA SANTOS                      JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal                              Secretário de Saúde                              CRC-PR 23640/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**1º SEMESTRE DE 2019**

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	51.647.487,12
Receita Corrente Líquida Ajustada	51.647.487,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.042.302,99	2,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.098.849,23	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.943.906,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.788.964,31	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

PEDRO NUNES DA MATA  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/0

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho  
 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	67.782.700,00
Previsão Atualizada	71.696.000,00
Receitas Realizadas	26.531.323,72
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	980.600,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	67.782.700,00
Créditos Adicionais	3.894.200,00
Dotação Atualizada	71.676.900,00
Despesas Empenhadas	25.741.278,12
Despesas Liquidadas	24.896.682,08
Despesas Pagas	23.821.821,85
Superávit Orçamentário	1.634.641,64

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)                      <http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	25.741.278,12
Despesas Liquidadas	24.896.682,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	51.647.487,12

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	5.349.700,00	3.145.470,88	58,80
Resultado Nominal	-2.100.000,00	3.142.527,02	-149,64

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.468.385,46	32.600,00	1.200.374,88	235.410,58
Poder Executivo	1.468.385,46	32.600,00	1.200.374,88	235.410,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.211.091,64	13.652,65	664.636,21	4.532.802,78
Poder Executivo	5.202.150,30	12.252,65	657.094,87	4.532.802,78
Poder Legislativo	8.941,34	1.400,00	7.541,34	0,00
TOTAL	6.679.477,10	46.252,65	1.865.011,09	4.768.213,36

PRONIM CP - Emissão: 24/07/2019 às 10h13min - Duração: 0h01m28seg (9)

Prefeitura Municipal de Altônia - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.778.676,80	25%	27,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.994.421,46	60%	77,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.182.722,50	15%	24,28

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	51.647.487,12
Receita Corrente líquida Ajustada	51.647.487,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	24.922.814,78	48,26
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	27.889.643,04	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	26.495.160,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	25.100.678,74	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(4.193.573,03)	(8,12)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181





FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE  
 Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
 CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
 DECRETO Nº 155/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 045/2019 de 11 de julho de 2019 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 045/2019 de 11 de julho de 2019, que tinha como objeto: **a Contratação de Empresa especializada para intermediação de Mão de obra, para Zeladoria e operacionalização da Lavanderia do Hospital Municipal, conforme escala definida pela Entidade.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa **VALTER GIOVANI DE PAULO-EIRELI**, no lote único, com valor total de **R\$ 97.950,00 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de julho de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2.019**

**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 059/2019.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 12 de julho de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ALTERNATIVA CALÇADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **07.212.796/0001-95**, neste ato representada pelo **Sr. DANILO DARE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 97994901, CPF nº. 077.719.219-57, residente na **AV. 7 DE SETEMBRO**, na cidade de ALTÔNIA PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade **DISPENSA POR LIMITE** nº. 059/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMTERIAL ESPORTIVO PARA USO DA DIVISÃO DE ESPORTES**, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	8,0	Bola Oficial de Futsal com 12 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440 g	200,0	1.600,0

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade **DISPENSA POR LIMITE** nº 059/2019, vencido pela contratada: **ALTERNATIVA CALÇADOS LTDA**. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**Parágrafo Único: A CONTRATADA** se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA**, na forma do Art. 44 da **Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de maio de 2008**.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ALTERNATIVA CALÇADOS LTDA** e de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **12 de julho de 2019** e término em **11 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 23 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 2713267 Manutenção das Atividades Esportivas 339030140000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO Altônia-PR., 12 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2019**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 8/2019**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 158/2019/2019 DE 26 de julho de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**. Inscrito no CNPJ sob n.º. 67156943000260, com sede na cidade de GUAÍRA, neste ato representada pelo Sr.(a) **MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA**, portador do CPF nº. 829.589.049-20, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS** nº. 8/2019 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ**, em ruas do município de Altônia, conforme Convênio 846143 firmado com o Ministério das Cidades.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

<http://201.87.233.17:5620/TLNET/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
 Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181



Segunda-Feira, 29 de julho de 2019

Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 234.992,93 (Duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)**.

§ 2º. O pagamento será efetuado por medição mensal, conforme cronograma físico-financeiro, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, condicionado, ainda, a aprovação da medição e repasse financeiro pela Caixa Econômica Federal.

§ 3º. A empresa Contratante reterá no ato do pagamento da contratada 3% (três por cento), do valor bruto da Nota Fiscal, que será recolhido aos cofres Públicos Municipais referente ao ISS – Imposto Sobre Serviços (lei n.º 003/2003-Código Tributário do Município de Altônia);

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 60 DIAS(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR e com recursos oriundos da Fonte disponível na LOA.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de julho de 2019.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal N° 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal N° 1624 de 27.09.17



**RESOLUÇÃO N° 011/2019-CMDCA**

**SUMULA:** Delibera pela aprovação do Edital 003-2019 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017, Lei Municipal 1.710/2019 em cumprimento a Lei n° 8.069/90, e

**Considerando** Reunião extraordinária do CMDCA ocorrida no dia 25 de julho de 2019 nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altônia;

**Considerando** o Edital 001/2019 CMDCA;

**Considerando** o Edital 002/2019 CMDCA

**Resolve:**

**Art. 1º** - Deliberar pela aprovação do Edital 003-2019 CMDCA, elaborado pela Comissão Eleitoral.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Altônia-PR, 29 de julho de 2019.

**TAMIRIS BORGES ROMITO**  
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659–3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR  
EDITAL Nº 003/2019 CMDCA ALTÔNIA-PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 1.624/2017, Lei nº 1.710/2019 em cumprimento a Lei Federal de nº 8.069/1990, torna público o presente EDITAL que regulamenta a etapa da campanha eleitoral e votação, referente ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**1. DA ELEIÇÃO**

1.1. Os candidatos habilitados no Processo de seleção prévia serão os candidatos a Conselheiros Tutelares que disputarão a eleição através do sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos membros da população local com domicílio eleitoral no Município de Altônia-PR e regulares perante a Justiça Eleitoral.

I- Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades **em regime de dedicação exclusiva**, durante o horário previsto no art. 25 da Lei Municipal nº 1.624/2017 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

1.2. O processo de escolha, por meio de eleição, dos Conselheiros Tutelares será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público.

1.3. A Comissão Eleitoral do CMDCA acompanhada do Ministério Público realizará reunião com os candidatos habilitados ao pleito no dia **01/08/2019, às 10h00min, na sala do Tribunal do Juri, localizada no Fórum da Comarca de Altônia-PR**, sito à Rua Olavo Bilac, a fim de:

I - Dar conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17

II – Possibilitar aos candidatos a escolha dos números para candidatura conforme sua nota de classificação da prova eliminatória, havendo empate, terá prioridade de escolha, o candidato de idade mais elevada, conforme anexo I deste edital.

1.4. Os candidatos habilitados serão comunicados previamente da reunião via telefone.

1.5. A presença dos candidatos habilitados na reunião descrita no item 1.3 é obrigatória e o não comparecimento estará sujeito a exclusão do processo eleitoral.

1.6. Os candidatos habilitados terão até o dia 06 de agosto de 2019, para apresentar na Secretaria de Desenvolvimento Social arquivo digital (pendrive) contendo foto nas seguintes descrições: arquivo em formato JPG, em resolução 161 x 225 pixels ou mesma proporção. Deverão ainda, informar nome e números escolhidos para campanha eleitoral.

## 2. DA PROPAGANDA

2.1. Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas entre os eleitores a partir da data da publicação da relação das candidaturas definitivas, observando-se o seguinte:

a) A divulgação das candidaturas somente será permitida através da distribuição de impressos (com tamanho máximo 7x10), adesivos (com tamanho máximo de 50 x 40) e redes sociais.

b) Toda a propaganda individual será fiscalizada pela Comissão Eleitoral, que determinará a imediata suspensão ou cessação da propaganda que violar o disposto nos dispositivos anteriores ou atentar contra princípios éticos ou morais, ou contra a honra subjetiva de qualquer candidato.

c) Não será permitida propaganda de qualquer espécie dentro dos locais de votação, bem como não será tolerada qualquer forma de aliciamento de eleitores durante o horário de votação, sob pena de cassação da candidatura.

d) Qualquer candidato que infrinja a divulgação de sua candidatura com meios não determinados pela linha “a” do item 2.1, será primeiramente advertido e em caso de reincidência terá sua candidatura cassada.

2.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17



políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

2.3. É expressamente vedado aos candidatos ou a pessoas a estes vinculadas, patrocinar ou intermediar o transporte de eleitores aos locais de votação.

2.4. Toda a propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos.

2.5. É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

2.6. Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

2.7. Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

2.8. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.

2.9. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer prática que induza o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens à determinada candidatura.

2.10. Os candidatos não poderão fazer uso dos prédios e equipamentos públicos e entidades para afixação de material de propaganda sob pena de terem suas candidaturas cassadas.

2.11. A utilização de espaços de particulares para divulgação das candidaturas conforme letra a do item 2.1 dar-se-á de acordo com a autorização dos proprietários.

2.12. É irregular a propaganda que promova mais de 1 (um) candidato simultaneamente, bem como a manifestação do candidato com vinculação político-partidária sob pena de cassação das candidaturas individuais.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17

2.13. Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive liminarmente, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.

- a) Qualquer denúncia deverá ser identificada cabendo ao denunciante provar suas alegações.
- b) As denúncias deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.14. Em caso de propaganda abusiva ou irregular, bem como havendo o transporte irregular de eleitores, no dia da votação, a Comissão Eleitoral de ofício ou a requerimento do Ministério Público ou outro interessado, providenciará a imediata instauração de procedimento administrativo investigatório específico, cientificando o acusado para apresentar defesa, no prazo de 03 (três) dias após ser notificado.

2.15. Vencido o prazo acima referido, com ou sem a apresentação de defesa, a Comissão Eleitoral designará a realização de sessão específica para o julgamento do caso, que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.

2.16. Constatada a irregularidade apontada, a Comissão Eleitoral determinará a cassação da candidatura do infrator.

2.17. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da sessão de julgamento. O CMDCA designará sessão extraordinária para julgamento do(s) recurso(s) interposto(s), dando-se ciência ao denunciante, ao candidato acusado e ao representante do Ministério Público.

2.18. Comissão Eleitoral agirá de ofício ou por denúncia de qualquer cidadão, do Ministério Público, dos integrantes das Mesas Receptoras nos locais de votação, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos casos de propaganda eleitoral que implique eventual infringência às normas que regem o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar.

### 3. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO

3.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17

#### 4. DA VOTAÇÃO

4.1. A eleição será realizada no dia **06 de outubro de 2019, das 8h00min às 17h00min**, mediante voto secreto, nas dependências do Colégio Estadual Malba Tahan, sito à Rua Olavo Bilac, Altônia-PR.

4.2. Poderão ser votados somente os candidatados inscritos e que tiveram sua inscrição homologada pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral e divulgada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### 5. DAS MESAS ELEITORAIS RECEPTORAS DE VOTOS

5.1. As Mesas Eleitorais serão compostas por um Presidente, 1º Mesário e 2º Mesário.

5.2. As Mesas Eleitorais serão instaladas no Colégio Estadual Malba Tahan.

5.3. Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer outro material de campanha pelos mesários que atuarem junto às mesas receptoras de votos ou locais de votação e aos escrutinadores no local da apuração.

#### 6. DOS VOTANTES

6.1. O voto será universal, direto, secreto e facultativo e terá direito de votar qualquer cidadão, maior de 16 (dezesesseis) anos, que tenha domicílio eleitoral neste Município, devidamente cadastrado no Tribunal Regional Eleitoral - TRE.

6.2. Cada votante deverá se apresentar à mesa receptora de votos, munido obrigatoriamente de **documento oficial de identificação com foto e apresentação do título de eleitor**.

6.3. Não terá o direito de votar o eleitor cujo nome não constar na lista de votação fornecida pelo TRE.

6.4. São documentos oficiais todos os que possuem foto, para comprovação da identidade do eleitor:

- a) Carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais);
- b) Certificado de reservista;
- c) Carteira de trabalho;
- d) Carteira nacional de habilitação;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17



- e) Passaporte;
- f) E-título – (logado na presença do Presidente da seção).

6.5. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento e crachás de identificação como prova de identidade do eleitor no momento da votação.

6.6. Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas 01 (um) candidato.

6.7. O eleitor que determine que tenha dificuldade para poder votar poderá vir acompanhado de uma pessoa de sua confiança para exercer o direito ao voto, sendo que não poderá ser nenhum candidato ou membros que estejam trabalhando nas seções eleitorais.

6.8. Quanto aos votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

6.9. Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo o representante do Ministério Público convidado para acompanhar os trabalhos.

6.10. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior nota na prova objetiva e eliminatória, prevalecendo o empate, será considerado eleito o de idade mais elevada.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Serão considerados eleitos os cinco candidatos mais votados. Os demais serão suplentes por ordem de votos recebidos.

7.2. Os nomes dos cinco conselheiros tutelares titulares e os demais suplentes serão publicados por ordem de classificação, após esgotado todos os prazos para recursos por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Sobre a interposição de recurso da apuração de votos ocorrerá após publicação do resultado preliminar da apuração dos votos, sendo que os candidatos que sentirem-se prejudicados terão o prazo de 02 (dois) dias a contar do dia seguinte da publicação para apresentar recurso, devendo o mesmo ser entregue devidamente fundamentado e embasado por prova material na Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua Rui





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17



Barbosa, 815 – Centro, Altônia/PR, das 8h30min às 11h00min e das 13h30h às 17h00min.

8.2. Os recursos constantes neste edital que forem apresentados sem a devida fundamentação serão liminarmente rejeitados.

## 9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares eleitos após a posse.

9.2. O Conselheiro, no prazo de até vinte e quatro horas antes do início da capacitação, poderá, mediante requerimento devidamente fundamentado por escrito, justificar a sua ausência, cabendo ao CMDCA deferir-la ou não.

## 10. DA POSSE

10.1. Os cinco candidatos mais votados após homologação da Comissão Eleitoral serão empossados no dia **10 de janeiro de 2020** em local e horário a serem definidos em Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.624/2017, Lei Municipal 1.710/2019, Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CONANDA.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referente ao Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares.

11.3. O descumprimento dos dispositivos legais implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Altônia-PR, 29 de julho de 2019.

**Tamiris Borges Romito**  
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17



ANEXO I

Classificação dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar que realizaram a prova objetiva e eliminatória, no dia 14 de julho de 2019, conforme estabelecido no Edital 002/2019 CMDCA.

Ordem de Classificação	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	Paulo Cesar Gimenez Streiling	90	Aprovado
2	Wanessa Chrissie Buganza Pizzi	90	Aprovada
3	José Luiz Tavares	90	Aprovado
4	Jean Carlos de Macedo	88	Aprovado
5	Gilberto de Azevedo Lemos	86	Aprovado
6	Rene Luidarte Maciel de Souza	84	Aprovado
7	Silvio de Castro Andrade de Souza	84	Aprovado
8	Jeronimo Alves da Silva Filho	82	Aprovado
9	Jessica Augusto Bataglia	82	Aprovada
10	Jose Amarildo Tozo	80	Aprovado
11	Eliane Amaral Gois Molina	78	Aprovada
12	Ruan Tales Spote	78	Aprovado
13	Marcelo Zanon Barbosa	78	Aprovado
14	Vivencia Catarina Ferreira Messias	72	Aprovada
15	Marcilene Aparecida Rallo Carvalho	72	Aprovada
16	Leila Figueira Ribeiro Tizolin	72	Aprovada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17

17	Diego da Silva	72	Aprovado
18	Matheus Rossi Urize	72	Aprovado
19	Valdete Laranjeira	70	Aprovada
20	Luiz Angelo Massocato	68	Aprovado
21	Patricia Fernandes de Oliveira	68	Aprovada
22	Bruna Leticia Ducatti Oliveira Rosa	68	Aprovada
23	Paulo Alberto Buliani Mangini	64	Aprovado
24	Matheus Bianchini	64	Aprovado
25	Everaldo Alves de Almeida	62	Aprovado
26	Margarida Pereira dos Santos	62	Aprovada
27	Giovana Giroto de Magalhaes Marques	62	Aprovada
28	João Daniel Perini dos Santos	62	Aprovado
29	Saete Vieira	60	Aprovada
30	Getúlio Josuel de Matos	60	Aprovado
31	Márcia Aparecida dos Anjos Silva	60	Aprovada
32	Marcelo Fernandes da Silva	58	Aprovado
33	Robson Garcia de Oliveira Menezes	58	Aprovado
34	João Eberson da Silva	58	Aprovado
35	Edilson Francisco da Silva Feitoza	56	Aprovado
36	Josaine Torri Santana Ferreira	56	Aprovada
37	Julio Cesar Curti	56	Aprovado
38	Valdinei de Oliveira Magri	56	Aprovado
39	Karina da Silva Rodrigues	54	Aprovada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17

40	Crislaine Castro Zanchetta	54	Aprovada
41	Euder Lucas Tobar Moreira	54	Aprovado
42	José Neto Silva	52	Aprovado
43	Iraci da Costa Soares	52	Aprovada
44	Mizael dos Santos Barragan	50	Aprovado
45	Aparecido Rodrigues	46	Reprovado
46	Mauricio Rosa da Silva	46	Reprovado
47	Moacy Dourado Montalvão	42	Reprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a pedido da **Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para revisão de 20.000 Km do Veículo Gol, patrimônio 8689, que esta dentro do limite de garantia da Fábrica**, com a empresa: **AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 76.350.115/0001-78, com sede na Avenida Tiradentes, 1930, CEP: 87.505-090, cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de **R\$ 424,93 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 03.002.041220002.2.031.3390.30 – Material de consumo.

03.002.041220002.2.031.3390.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 29 de julho de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.